



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
12/12/2024
DOU de 13/12/2024, seção 1, página 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA FACED/UFJF Nº 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os(as) coordenadores(as) e os(as) suplentes das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora para o mandato 2024-2026.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo **SEI nº 23071.921864/2024-12** e **nº 23071.926812/2024-24** e o que foi deliberado nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 24 de julho de 2024 e 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) professor(a) Rubens Luiz Rodrigues, SIAPE 1256138, para a função de Coordenador(a) da Linha de Pesquisa "Trabalho, Estado e Movimentos Sociais" (TEMS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2024 a 30/6/2026.

Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenador(a) da Linha de Pesquisa "Trabalho, Estado e Movimentos Sociais" (TEMS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pelo(a) suplente, professor(a) Hajime Takeuchi Nozaki, SIAPE 2226791.

Art. 2º Designar o(a) professor(a) Paulo Henrique Dias Menezes, SIAPE 1805048, para a função de Coordenador(a) da Linha de Pesquisa "Linguagens, Culturas e Saberes" (LCS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2024 a 30/6/2026.

Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenador(a) da Linha de Pesquisa "Linguagens, Culturas e Saberes" (LCS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pelo(a) suplente, professor(a) Reginaldo Fernando Carneiro, SIAPE 2025604.

Art. 3º Designar o(a) professor(a) Margareth Aparecida Sacramento Rotondo, SIAPE 2794663, para a função de Coordenador(a) da Linha de Pesquisa "Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades em Processos Educativos" (DPISPE) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2024 a 30/6/2026.

Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenador(a) da Linha de Pesquisa "Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades em Processos Educativos" (DPISPE) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pelo(a) suplente, professor(a) Tarcísio Jorge Santos Pinto, SIAPE 3299071.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF e convalida os atos praticados pelas coordenações das linhas de pesquisa do PPGE/UFJF desde o início do mandato.

SÔNIA MARIA CLARETO

**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFJF
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Professor(a)**, em 11/12/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Diretor(a)**, em 12/12/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2152727** e o código CRC **587D201A**.